

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 827 , DE 19 DE novembro DE 2008

DL 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º

REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1750-6/2008 e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 19/11/2008, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora OGIMARY GORGÔNIO GOUVEIA NÓBREGA, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Criminais, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Convocado Francisco Barros Dias, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

residente